



**PORTARIA / GGDRH / Nº 59.854 de 10 de Março de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, licença para Exercício de Mandato Classista, por determinação judicial, no período de 10/03/2021 a 22/12/2025 aos servidores abaixo relacionados, para desempenho de atribuições vinculadas à Associação dos Profissionais do Magistério Municipal de Mauá - APROMAM, sem prejuízo dos vencimentos, conforme o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com o artigo 71 do Decreto Municipal nº 6.465/2003:

Item	RF	Servidor	Cargo
1	5.017	Isabel Cristina Santos Borges	Professor I
2	9.394	Eneida Monaco Freitas Sakamoto	Supervisor de Ensino
3	27.221	Andreia Papa Azevedo	PEB I
4	33.548	Tatiane Mesquita	Aux. Desenv. Infantil III

Mauá, 10 de Março de 2021.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH / Nº 59.856 de 10 de Março de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, licença para Exercício de Mandato Classista, por determinação judicial, no período de 10/03/2021 a 22/12/2025 aos servidores abaixo relacionados, para desempenho de atribuições vinculadas à Associação dos Profissionais do Magistério Municipal de Mauá - APROMAM, sem prejuízo dos vencimentos, conforme o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com o artigo 71 do Decreto Municipal nº 6.465/2003:

Item	RF	Servidor	Cargo
1	34.003	Wagner Cipriano Araujo	Supervisor de Ensino
2	34.220	Alexandra Pechtoll Ferreira	Aux. Desenv. Infantil III
3	34.263	Alaide Palagano Ferreira	Supervisor de Ensino
4	34.564	William Paisano Jato	Supervisor de Ensino

Mauá, 10 de Março de 2021.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização